

efetuada por sorteio público, no âmbito de cada região de saúde, a realizar nas instalações da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, sita na Avenida João Crisóstomo, n.º 14, 1000-177 Lisboa, no 5.º dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, às 15h00.

ARS Algarve, ARS Alentejo, ARS LVT, RA Açores e Madeira — 1 júri
ARS LVT — 2 júris
ARS Centro — 2 júris
ARS Norte — 3 júris

09 de janeiro de 2015. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

208354732

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extrato) n.º 667/2015

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., de 16/10/2014:

Olga Maria Martins de Sousa Valentim — enfermeira, pertencente ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, autorizada a consolidação da mobilidade, para exercer funções no ACES Lisboa Norte, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º/A do Estatuto do SNS.

05 de dezembro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.
208357179

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extrato) n.º 737/2015

Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área de Medicina Geral e Familiar da carreira especial médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, datada de 19/12/2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 5 postos de trabalho para a categoria de assistente da área de medicina geral e familiar da carreira especial médica.

1 — Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista em Medicina Geral e Familiar, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2014, e que tenham ocupado vaga preferencial nos Centros de Saúde da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP e ainda não se encontrem vinculados por tempo indeterminado a serviços ou estabelecimentos do SNS.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas:

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção:

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização do(s) posto(s) de trabalho:

Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto.

5 — Remuneração:

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente no regime de horário de 40 horas semanais, a que corresponde a 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 45, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012 de 31/12.

6 — Locais de trabalho:

Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve II — Barlavento: 2
Centro de Saúde de Portimão — 1
Centro de Saúde de Vila do Bispo — 1
Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve I — Central: 2

Centro de Saúde de Faro — 1
Centro de Saúde de Olhão — 1
Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve II — Sotavento: 1
Centro de Saúde de Castro Marim — 1

7 — Prazo de validade:

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40h semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, sitas no Largo de S. Pedro, n.º 15, 8000-145 Faro, nos períodos compreendidos entre as 09H00 e as 12H00 e as 14H00 e as 16H30, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- (um) Currículo que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo candidato, bem como pelo respetivo orientador de formação;
- Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Declaração a assegurar que possui robustez física e o perfil psíquico exigido para o exercício das correspondentes funções profissionais;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) a e) do ponto anterior, pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri:

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: Dra. Maria Irene de Sousa Correia Cardoso, Assistente de Medicina Geral e Familiar do ACES Central
Vogais Efetivos:

1.º - Dra. Marisa Paula da Graça Abreu Freire Neto, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar do ACES Central, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.ª - Dr. Pedro Pablo Jimenez Fernandez, Assistente de Medicina Geral e Familiar do ACES Sotavento.

Vogais suplentes:

1.º - Dr. Francisco José Alcaraz Casaubon, Assistente de Medicina Geral e Familiar do ACES Central;

2.º - Dra. Maria Beatriz Oliveira Alves Lopes, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar do ACES Barlavento.

11.1 — O Presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo e os vogais efetivos substituídos respetivamente pelos vogais suplentes, pela ordem que se apresenta.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da A.R.S. do Algarve, I. P., sita no Largo de S. Pedro, n.º 15, 8000-145 Faro.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Publicitação:

O presente aviso será publicitado ainda por extrato, em jornal de expansão nacional, e ainda na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no portal da internet desta Administração Regional de Saúde, www.arsalgarve.min-saude.pt.

30 de dezembro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Moura Reis*.
208351921

Aviso (extrato) n.º 738/2015

Torna-se público que, o procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 10840/2014 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 29 de setembro de 2014, para recrutamento de trabalhadores médicos com vista à celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 posto de trabalho, da Carreira Médica da área de Cirurgia Plástica e Reconstructiva, procedente do Despacho n.º 9737-A/2014, de Sua Exa. o Sr. Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º-C do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de janeiro, aditado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, em substituição da Ministra de Estado e das Finanças e de Sua Exa. o Sr. Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República* — Parte C, 2.ª série, n.º 143, de 28 de julho, ficou deserto, por inexistência de candidatos.

05 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, *Dr. João Manoel da Silva Moura dos Reis*.
208352001

Aviso (extrato) n.º 739/2015

Torna-se público que, o procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 10833/2014 no *Diário da República*, 2ª Série, n.º 187, de 29 de setembro de 2014, para recrutamento de trabalhadores médicos com vista à celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento de 3 postos de trabalho, da Carreira Médica da área de Otorrinolaringologia, procedente do Despacho n.º 9737 -A/2014, de Sua Exa. o Sr. Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º-C do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de janeiro, aditado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, em substituição da Ministra de Estado e das Finanças e de Sua Exa. o Sr. Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República* — Parte C, 2.ª série, n.º 143, de 28 de julho, ficou deserto, por inexistência de candidatos.

06 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, *Dr. João Manoel da Silva Moura dos Reis*.
208352197

Despacho (extrato) n.º 668/2015

Nos termos e para efeitos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que o Assistente da Carreira Especial Médica da área de Medicina Geral e Familiar Hélder Hilário Linhares Moreira, pertencente ao mapa de pessoal do ACES Central/ Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Quarteira, cessa funções a seu pedido em 10/02/2015, e depois de cumpridos os termos previstos no artigo 305.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06.

06 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, *Dr. João Moura Reis*.
208352529

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Aviso n.º 740/2015

Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum, com a refª TS-DGRH 01/2014, aberto pelo Aviso n.º 7332/2014, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 118, de 23 de junho de 2014, com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho na carreira de Técnico Superior, para a área de recursos humanos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a qual foi homologada por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. em 9 de janeiro de 2015.

Ordem	Nome	Classificação Final
1	Cristina Maria da Silva Rodrigues de Melo Campelo.	15,158
2	Susana Cristina Paulo Ribeiro	12,534
3	João Luís Marques Nunes	11,985
4	Ana Raquel Martins Justo	10,595
5	Rui Miguel Roça De Matos	10,264

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, informa-se que a presente lista está disponível para consulta na página eletrónica deste Instituto (www.inem.pt) e afixada nas instalações dos serviços centrais, sitas na Rua Almirante Barroso, n.º 36, 1000-013 Lisboa.

09 de janeiro de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Teresa Madureira*.
208355737

Aviso n.º 741/2015

Em cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a denúncia, por iniciativa do trabalhador, do vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Enfermeiro do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., Ulisses Cabete de Oliveira, colocado entre a 1.ª e a 2.ª posições remuneratórias e entre os 15.º e 19.º níveis remuneratórios, da tabela remuneratória da carreira especial de Enfermagem. A denúncia produz efeitos a 1 de janeiro de 2015.

9 de janeiro de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Teresa Madureira*.
208355145

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Despacho n.º 669/2015

Termo de Período Experimental

Para efeitos do n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 45.º a 51.º da referida lei, declaro a conclusão com sucesso do período experimental da técnica superior Anabela Guerreiro Reis Bento, tendo obtido a Avaliação Final de 15 (quinze) valores.

22 de dezembro de 2014. — O Diretor-Geral do SICAD, *João Castel-Branco Goulão*.
208358548

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário

Despacho n.º 670/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu